



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA - RS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
BOLSA DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
ALUNOS CONTEMPLADOS
Nº 095/2019 – 2º SEMESTRE DE 2019 (SETEMBRO)**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685 de 28 de junho de 2018 torna público o resultado dos discentes dos cursos de graduação presencial, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade Bolsa de Formação Estudantil da PRAE, em SETEMBRO de 2019, em conformidade com o que estabelece o Edital – PRAE Nº 057/2019 e conforme abaixo:

Art. 1º – Dos discentes contemplados:

MATRÍCULA	VALOR (R\$)
201920660	500
201611689	500
201611679	500
201611919	500
201521620	250
201620854	250
201910010	250
201620945	250
201510088	500

201912687	500
201612729	500
201820656	250
201721078	500
201913282	500
201713074	500
201610753	250
201911410	250
201610912	500
201610900	250
201520106	250
201911006	500
201721396	500
2016510136	250
2019510441	500
201611233	250
201421603	500
201421604	500
201812069	500
201511073	500
201512015	250
201811186	500
201610097	500

201511128	500
201820688	500
201820688	250
201521036	250
201810428	500
201612470	500
201710004	250
201910003	500
201720352	250
201421458	500

Art. 2º – Os Discentes contemplados deverão atentar para o prazo e forma de prestação de contas conforme prevê o Edital 057-2019/PRAE.

Art. 3º – O pagamento ocorrerá até a data provável de 10/10/2019, ou conforme disponibilidade financeira da UFSM.

Art. 4º – A PRAE informa que não receberá solicitações de bolsa formação no restante do 2º semestre de 2019, tendo em vista que já foram concedidas todas as bolsas de Formação previstas no edital 057/2019 (total de 619 bolsas).

Santa Maria – RS, 25 de setembro de 2019.

CLAYTON HILLIG
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS